



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº136/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a colocação de tendas nas entradas e saídas do município, com profissionais da Saúde orientando e fazendo blitz educativa.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de ajudar é que peço a colocação de tendas nas entradas e saídas do município, com profissionais da saúde orientando e fazendo blitz educativa.

Dessa forma fazendo a conscientização da população objetivando a diminuição da propagação do coronavírus em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador